

DECRETO Nº 144/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.141 de 25 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

-Prefeita -

ANEXO I				
CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
12.23.695.0029.2.044	339039	217	50.000,00	
08.15.451.0015.1.025	449051	151		50.000,00
TOTAL			50.000,00	50.000,00

LEI Nº 1.141/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

ANEXO I				
CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
12.23.695.0029.2.044	339039	217	50.000,00	
08.15.451.0015.1.025	449051	151		50.000,00
TOTAL			50.000,00	50.000,00

PORTARIA Nº 478/2011, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

LICENÇA-PRÊMIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Estatutária **DEBORA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS**, matrícula nº 0077, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a partir de 19/10/2011, referente ao período 1998/2003, de acordo com o processo protocolado sob o nº 16662/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/10/2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

DECRETO n.º 145/2011.

Considerado Ponto Facultativo o dia 09 de dezembro de 2011 (sexta-feira), em virtude do feriado do dia da Padroeira do Município – Nossa Senhora da Conceição, em 08/12/2011, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, o dia 09 de dezembro de 2011 (sexta-feira) em virtude do feriado do dia da Padroeira do Município de Conceição de Macabu – Nossa Senhora da Conceição, em 08/12/2011, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica ao Hospital Municipal Ana Moreira, à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que por sua natureza, exigem plantão permanente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua a publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2011.

Lidia Mercedes Oliveira Soares

- Prefeita -

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 2011/0140.
 Contratante: Município de Conceição de Macabu
 Contratado: FÉLIX E FÉLIX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
 Objeto: Contrato de empresa (posto) para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
 Valor Total: O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$12.219,92** (doze mil duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Conceição de Macabu, 30 de novembro de 2011.

Lidia Mercedes Oliveira Soares
 Prefeita
 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU